

10 — O júri poderá exigir aos candidatos, em caso de dúvida relativamente à situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos.

10.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos, assim como a de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo afixadas no placard do serviço de pessoal.

12 — Composição do júri:

Presidente — Ana Teresa Paulo Alvim, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Pombal;

1.º Vogal efectivo — Maria Isabel dos Santos Simões, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Pombal;

2.º Vogal efectivo — Nélia da Conceição Louro, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Pombal;

1.º Vogal suplente — Maria Manuela Taborda Ferreira da Costa, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do, I. P. O., E. P. E. — Coimbra;

2.º Vogal suplente — Adelaide Henriques Melo Oliveira Venceslau, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do, I. P. O., E. P. E. — Coimbra.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Data: 29 de Julho de 2010. — Nome: *Helena Porfirio*, Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

203545227

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Escola Básica Integrada Aves/São Tomé de Negrelos

##### Aviso n.º 15535/2010

Por Despacho da Gestora, da E.B.I. Aves/S. Tomé de Negrelos, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006 publicado do *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, são homologados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo (celebrado nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, decorrente de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro) relativos ao ano lectivo 2009/2010, dos docentes abaixo indicados:

Adriana Mafalda de Sousa Nogueira — Grupo 530

Ana Maria da Costa Cunha — Grupo 400

Aurora Maria Mendes Guimarães — Grupo 910

Sandro Hugo Mourão Coelho — Grupo 240

Sara Filipa Dias Figueiredo — Grupo 910

Vitor José Ferreira Moreira — Grupo 250

Alexandra Cristina Padrão Antunes Vilares — Desenvolvimento Projectos — Psicologia

Data: 24 de Junho de 2010. — Nome: *Eugénia Maria da Silva Tavares*, Cargo: Gestora.

303493306

##### Aviso n.º 15536/2010

Por Despacho da Gestora, da E.B.I. Aves/S. Tomé de Negrelos, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006 publicado do *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, é homologado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo (celebrado nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) relativo ao ano lectivo 2009/2010, do docente abaixo indicado:

José Ricardo França da Silva — Grupo 620

Data: 24 de Junho de 2010. — Nome: *Eugénia Maria da Silva Tavares*, Cargo: Gestora.

303493388

##### Aviso n.º 15537/2010

Por Despacho da Gestora, da E.B.I. Aves/S. Tomé de Negrelos, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, no uso de

competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006 publicado do *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, são homologados os Contratos a Termo Resolutivo Certo (Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro) relativos ao ano lectivo 2009/2010, dos docentes abaixo indicados:

Carina Pereira de Oliveira — Grupo 110

Filipe José Lopes da Silva Correia — Grupo 510

Pedro Luís da Silva Costa — Grupo 110

Sara Raquel Rodrigues Magalhães Filipe — Grupo 340

Data: 24 de Junho de 2010. — Nome: *Eugénia Maria da Silva Tavares*, cargo: Gestora.

303493258

### Agrupamento de Escolas Campo Aberto

#### Aviso n.º 15538/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que por meu Despacho de 29/07/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo determinado para:

2 assistentes operacionais, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, até 30 de Junho de 2011, com 7 horas diárias e 35 semanais.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

2.1 — Postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz.

4 — Remunerações: a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que equivale a 450.00€ mensais, de acordo com a tabela única remuneratória.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação